

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º18/2024 ART.75,II, DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/21**

- 1- OBJETO: Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 8h00min, para realizar a solenidade de Posse dos Eleitos 2025/2028.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

(Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede à Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 às 8h00min.

O salão deverá disponibilizar:

- Capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas;
- Estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas;
- Seja disponibilizada toalhas de mesa e taças;
- Serviço de limpeza após o evento;
- 01 (um) garçom;
- Preferência a espaço que disponha de ar condicionado.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o email: camarahlicitacao@hotmail.com, até as 17h do dia 14 de novembro de 2024.



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Arrendado 4.000,00 SRP. Thais Afonso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Herval, 05 de novembro de 2024.

Da: Presidência do Poder Legislativo
À: Comissão de Licitação da Casa

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão de Licitação, conforme memorando interno nº 01/2024 da servidora responsável pela organização e realização da Posse dos eleitos 2025/2028, a realizar processo de licitação para aluguel de um salão de eventos com disponibilidade de garçom, capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas, estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, preferência a espaço que disponha de ar condicionado, devido ao calor e ao grande número de pessoas que costumam se fazer presentes no local, para realização da solenidade de Posse.

Atenciosamente.

Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Amanda Joyeles SBB - TIO AFRONSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Memorando Interno

De: Enilda Freitas

Para: Comissão de Licitação

Data: 05/11/2024

Assunto: Solicitação de Contratação de Salão de Festa

Dirijo-me a Comissão de Licitação, para que esta proceda os trâmites necessários para a contratação de aluguel de um Salão de Eventos, (e que este disponibilize um Garçom), para que possamos realizar a Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o Pleito 2025/2028, a ser realizada no dia 1.º/01/2025, às 09 horas.

Considerando a importância deste evento para nosso município, é fundamental que possamos contar com um espaço adequado que atenda a nossas necessidades, tais como:

- Capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas;
- Estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas;
- Seja disponibilizado toalhas e taças;
- Serviço de limpeza após o evento;
- Serviço de um garçom;
- Seja dada preferência por um espaço que disponha de ar condicionado, devido ao calor e ao grande número de pessoas que se fazem presentes no local;

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Enilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Membro do Poder Legislativo



“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

SSB

10/11/2024 SSB em Thais Afonso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que entrei em contato com a Sr^a. Fatima Ferreira Presidente do Clube Comercial a qual realiza alugueis para eventos , a fim de pedir orçamento do mesmo para a Sonelidade de Posse dos Eleitos Gestão 2025\2028 a qual se realizará dia 01\01\2025 às 09:00min.

Na ocasião fui informada pela mesma de forma expressa que não possui interesse em participar do processo licitatorio nº 24\2024 referente ao salão de eventos. Tal decisão foi comunicada á comissão responsável por este certame no dia 11\12\2024 .

Sendo o que tinha no momento, subscrevo-me
Atenciosamente.

Amanda Marques
Amanda Escobar Marques

Thais Afonso

SINDICATO RURAL DE HERVAL

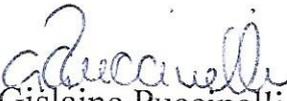
M. T. P. S. 139. 218-64 C. G. C. 89. 659. 353/0001-01
RUA XV DE NOVENBRO N.º 310 - FONE/FAX: (53) 3267 12 56
E-mail: srherval@uol.com.br
96.310-000 - HERVAL - RS

Herval, 05 de Novembro de 2024

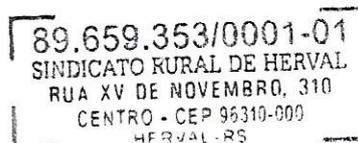
Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos nos dirigir à Vossa Senhoria informando que o salão de festas desta entidade está alugado no dia 01 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente


Gislaine Puccinelli
Secretária

Gislaine G. Puccinelli
Secretária
Sindicato Rural de Herval



À
Câmara de Vereadores
N/ CIDADE

Três Afonso

Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 8h00min.

Salão disponibiliza :

Capacidade para 100 pessoas sentadas

Estruturas de mesas e cadeiras para 15 pessoas

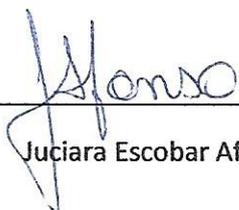
Toalhas de mesa e taças

Serviço de limpeza após o evento

1 (um) garçom

Ar condicionado

Valor 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)



Juciara Escobar Afonso Dutra

Amor do Nataniel 6389 Juciara Afonso

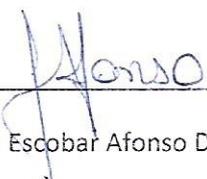
DECLARAÇÃO

Juciara Escobar Afonso Dutra, CNPJ: 11.260.902/0001-83 com sede a Rua Marechal Floriano, 209– Herval/RS, DECLARA sob as penas da Lei que:

A) Em obediência ao artigo 32, parágrafo 2 da lei federal 8.666/93, até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

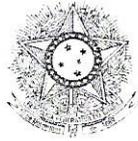
b) em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

Herval, 11 de Novembro de 2024.



Juciara Escobar Afonso Dutra

Armanda Moraes 9350 Thais Afonso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.260.902 JUCIARA ESCOBAR AFONSO DUTRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.260.902/0001-83
Certidão n°: 78061553/2024
Expedição: 11/11/2024, às 13:56:37
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 11.260.902 JUCIARA ESCOBAR AFONSO DUTRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.260.902/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.902/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2009
NOME EMPRESARIAL 11.260.902 JUCIARA ESCOBAR AFONSO DUTRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABIL.HERVAL@YAHOO.COM		TELEFONE (53) 3267-1134
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 13:49:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Juciar Afonso

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.260.902/0001-83
Razão Social: JUCIARA AFONSO ACOSTA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 209 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818591787251910

Informação obtida em 11/11/2024 13:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature: Juciara Afonso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: 11.260.902 JUCIARA ESCOBAR AFONSO DUTRA

CNPJ base: 11.260.902/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31504621
Autenticação: 41824984



Handwritten signature: Juciara Escobar Afonso Dutra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 11.260.902 JUCIARA ESCOBAR AFONSO DUTRA
CNPJ: 11.260.902/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:16 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: E715.7575.2531.B2D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amendo de Aguiar 33590 Thais Afonso

Protocolo 1- 859/2024

De: Elisangela V. - SMF-DFTA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2024 às 14:28:54

Setores envolvidos:

SMF-DFTA, SMPPMA-DDPP-SAA

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Segue em anexo, CND solicitada.

Elisangela Veleda Vieira

Fiscal de Tributos

Anexos:

CND_JUCIARA_ESCOBAR_AFONSO_DUTRA.pdf

Handwritten signature: Elisangela Veleda Vieira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB2B-764F-7BF3-11E2

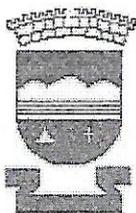
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANGELA GARCIA VELEDA VIEIRA (CPF 901.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 14:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/AB2B-764F-7BF3-11E2>

Handwritten signature: Afonso



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000755/2024

Contribuinte: JUCIARA ESCOBAR AFONSO DUTRA

CPF/CNPJ....: 11.260.902/0001-83

Endereço....: MARECHAL DEODORO209

Fim a que se destina a CERTIDÃO:TODOS OS FINS

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS, 11/11/2024.

Válida por 90 dias.

5



Elisangela Garcia Veleda Vieira
Funcionário



Juciara Escobar Afonso
Juciara Afonso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da Administração: Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será de acordo com o DO ART. 75, II DA Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art.75

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias uteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro uma solicitação da Mesa Diretora para a realização da Posse dos eleitos 2025/2028. Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

5. ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada não foram encontrados salões disponíveis para esta data, pois já haviam previamente agendados, do mesmo modo somente o salão do Sindicato Rural e o salão da Sra. Juciara Dutra possuem ar condicionado se enquadrando na solicitação pela organização do evento. Do mesmo modo também foi publicada intenção de dispensa de licitação 18/2024 no site oficial da Câmara de Vereadores, não havendo interessados.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

Salão Juciara Escobar Afonso Dutra

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a locação almejada o valor de:

Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025

Totalizando R\$ 820,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é locação de um salão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente locação, uma vez que inviável.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente locação realizar a sessão solene de posse dos Eleitos Gestão 2025/2028.

Amanda Rosa da Silva *Tais Afonso*

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO

Para a locação pretendida não haverá necessidade de providências previas no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta locação, declaramos que a locação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 02 de Dezembro de 2024.


Sabrina Borges de Soza
Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten notes at the bottom of the page:
Sabrina Borges de Soza
Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1. OBJETO

Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação tendo em vista a realização da Posse dos eleitos 2025/2028, a realizar-se no dia 01/01/2025.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso 33903910 – Locação de Imóveis

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referencia.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

A solenidade será realizada no prédio da contratada no dia 01/01/2025. A organização do salão para o evento se dará no dia anterior a solenidade. Após a solenidade será devolvida a chave a contratada.

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)

O critério de julgamento será de dispensa de licitação menor preço, desde que cumpridas as exigências do presente termo de referencia da Lei 14.133/21.

Thay Afonso

8. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite do disposto pela Lei 14.133/21.

9. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor.

Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

10. VALOR ESTIMADO

A empresa que ofereceu todos os requisitos exigidos foi à empresa: Salão da Juciara Escobar Afonso Dutra, pelo valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

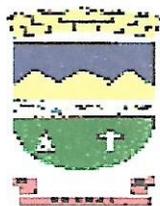
Amanda Escobar Marques

Assessora

Data: 02/12/2024


Amanda Escobar Marques
Membro da Comissão de Licitação

Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora
Para: Contabilidade

Vimos através deste solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários para Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

Dessa forma, solicitamos que informe se há previsão de recursos orçamentários para as compras no valor de R\$ 820,00.

Herval, 02 de dezembro de 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Revisado
01/12/24
Guen

Travis Afonso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP 96310-000

Herval, 04 de Dezembro de 2024.

MEMORANDO INTERNO 11/2024

Do: Setor de Contabilidade

A: Mesa Diretora

Poder Legislativo Municipal

Nesta Casa

Senhor Presidente

Venho por meio deste informar que, em resposta ao memorando interno, solicitando previsão de recursos orçamentários para Locação de salão de eventos para a posse da nova legislatura 2025/2028 no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte reais)

Informo que há recursos na despesa para cobrir a presente compra até dia 31.12.2024.

Rubrica: 3.3.90.39- serviço Pessoa Juridica

Desdobramento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis (1449)

Era o que cabia informar.

Atenciosamente


Cleidiane Pedrigo Facco
Contadora
CRC-RS 100880/O-7

Demanda vaga et sesao Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Da: Presidência

À: Comissão de Licitação da casa

Sirvo-me do Presente para autorizar a Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

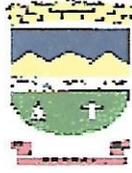
Sendo o que tinha no momento, subscrevo-me,
Atenciosamente.

Herval, 04 de Dezembro de 2024.



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

do Herval, Sr. Thair Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N.º 018/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Herval/RS

Salão Juciara Escobar Afonso Dutra

OBJETO: Locação de um salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 08h00min, sendo fundamental atender as seguintes necessidades: capacidade para no mínimo 100 pessoas sentadas; estrutura de mesas e cadeiras para no mínimo 15 pessoas, seja disponibilizado toalhas e taças; serviço de limpeza após o evento; serviço de um garçom; de preferência ambiente com ar condicionado, devido ao calor e ao grande numero de pessoas que se fazem presentes no local.

Estima-se para o serviço almejado o valor de: R\$ 820,00


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Salão Juciara Escobar Afonso Dutra



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000372/2024 Sub: 0000
Data: 04/12/2024
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 0024 JUCIARA ESCOBAR APONTO DUVA
E-mail:
Endereço: Rua Marechal Floriano 208 Centro
Banco: 0000

CPF / CNPJ: 11.250.902/0001-89
Telefone:
Cidade: Herval UF: RS
Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00010 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TERCEIROS
Desdobramento: 01449 - 339039010000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Não se Aplica Nro.: Ano:
Processo: / Pedido: 000372/2024
Funcional Programática: 01.031.0016.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		Rep. Locação de Imóvel para o evento da posse da legislatura 2025/2028, incluindo serviço de limpeza, garçom, estrutura para 100 pessoas sentadas, taças, toalhas e ar condicionado.	820,0000	820,00

Valor Empenhado (R\$)

820,00

Por extenso: oitocentos e vinte reais

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
258.831,81	917,85	820,00	107,85

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente
---------------	------------	------------

Local do Pagamento	Recibo
Banco: Conta:	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.
Tesoureiro(a)	Data: ____/____/____
	Credor

de valor em sem Thais Afonso

Chave de Acesso da NFS-e
430710422112509020001830000000000000125010759133110



Numero da NFS-e -	Competência da NFS-e 08/01/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/01/2025 14:55:50
Numero da DPS -	Serie da DPS 300	Data e Hora da emissão da DPS 08/01/2025 14:55:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNP, CPF, NIF 11.250.302.0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3267-1134
Nome - Nome Empresarial 11.250.302 LUCIANA ESCOBAR AFONSO DUTRA		E-mail ESCRITORIOCONTABIL.HERVAL@YAHOO.COM	
Endereço WARE-HAL FLORIANO 209 CENTRO		Município Herval - RS	CEP 96310-000
Símbolo Nacional na Data de Competência Dutras - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 03.03.01 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, sta...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Herval - RS	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Locação de salão de eventos com disponibilidade para o dia 01/01/2025 as 8h00min; para realizar a solenidade de Posse dos Eleitos 2025/2028.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Herval - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 820,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 820,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 820,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES